



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 31 de julho de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017

“Dispõe sobre as Convocações de Candidatos Classificados/Aprovados no Concurso Público de Provas e títulos, homologado em 15 de maio de 2006, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.”

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, o Sr. **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público, homologado em 15 de maio de 2006.

Considerando o Acordo Homologado por sentença judicial proferida no Processo nº350/2006.

Dispõe o seguinte:

1. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Concurso Público homologado em 15 de maio de 2006, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;
2. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

DOCUMENTAÇÃO/REQUISITOS POSSE DO SERVIDOR

3. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar 2 (duas) vias das seguintes documentações:

- a) 01(uma) foto 3×4, recente e colorida;
- b) Cópia da cédula de identidade / RG;
- c) Cópia do cadastro de pessoa física / CPF;
- d) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- e) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- h) Cópia da carteira profissional;
- i) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
- j) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- k) Certidão negativa de débito com o município (retirar no setor de tributos);
- l) Declaração de não aposentado por invalidez;



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 31 de julho de 2017

m) Atestado médico Admissional;

n) Cópia do Certificado de reservista (exigido para candidato do sexo masculino);

o) Certidões de Antecedentes cível e criminal emitida pela Justiça Estadual;

p) Declaração que não acumula cargos públicos, conforme art. 37, inc.XVI da Constituição Federal.

4. O provimento dos cargos obedecerá a ordem de classificação dos candidatos por cargos, às disposições legais pertinentes deste Edital.

4.1 O candidato deve atender as seguintes condições, quando de sua convocação e apresentação:

a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado na forma da lei;

b) Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada por inspeção de saúde, de caráter eliminatório;

c) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;

d) Estar no gozo de seus direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) Quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);

f) Comprovação da escolaridade exigida para o cargo, através de diploma de Instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

g) Habilitação profissional legal para o exercício do cargo com profissão regulamentada;

h) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, conforme prevê a Constituição Federal.

4.2 A posse do candidato objeto deste edital, estar condicionada:

a) Ao cumprimento e comprovação de todos os requisitos constantes no edital, a não apresentação no prazo de convocação de 30(trinta) dias, implica na eliminação do candidato objeto deste Edital de convocação.

5. A nomeação será feita exclusivamente sob o regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº. 06/2006. O servidor ficará sujeito ao estágio probatório de 03(três) anos, contados a partir da data de entrada em exercício.

5.1 O candidato que não comparecer no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, será considerado desistente.

5.2 A lotação obedecerá a conveniência e oportunidade da administração pública Municipal, sendo excluído o candidato convocado que não aceitar a lotação definida, considerando o local e órgão da aprovação do candidato.

6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Grande-MA, 13 julho 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal

ANEXO I



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 31 de julho de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017

CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 15 DE MAIO DE 2006

PROCESSO JUDICIAL Nº 350/2006

13 JULHO de 2017

CARGO: PROFESSOR – Filosofia

Candidato(a)	Classificação	Pontuação	Inscrição
MARIANA FIGUEIREDO SANTOS	DOS 4º Lugar	50,0	0199P3FLVG

Vargem Grande, 13 JULHO 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal